



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 998/2018  
DE 14 DE MAIO DE 2018**

Designa Membros e Servidores para a Comissão de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – LGBT.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o teor da Portaria nº 791/2018, de 12 de abril de 2018, que “cria, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, a Comissão de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – LGBT e dá outras providências”;

**Considerando** que na forma do art. 3º da Portaria nº 791/2018, de 12 de abril de 2018, a Comissão LGBT ficará vinculada e sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos;

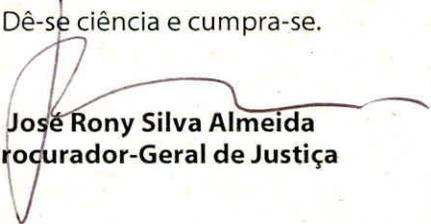
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Promotores de Justiça Doutor **Alexandro Sampaio Santana** (Centro Operacional dos Direitos à Educação), Doutora **Berenice Andrade de Melo** (Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos), Doutor **Francisco Ferreira de Lima Júnior** (9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão – Saúde), Doutora **Gicele Mara Cavalcante d'Ávila Fontes** (Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher) e Doutor **Ricardo Sobral Sousa** (Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos), além dos servidores **Anna Carla Andrade da Silva** e **Mariana Moura Rocha**, para integrarem a Comissão de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – LGBT.

**Art. 2º.** A Comissão será coordenada pelo Promotor de Justiça Doutor **Ricardo Sobral Sousa** e, nas ausências ou impedimentos, pela Promotora de Justiça Doutora **Berenice Andrade de Melo**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**José Rony Silva Almeida**  
Procurador-Geral de Justiça